Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA nº 248, de 21 de fevereiro de 2003.

Convoca Servidora em gozo de férias para reassumir as suas funções.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- Que no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, existe apenas um cargo de Técnico em Contabilidade;

- Que os serviços contábeis do Poder Legislativo não podem sofrer solução de continuidade;

- Que a contratação temporária de um servidor, para substituir a titular do cargo, durante tão curto espaço de tempo contraria os mais altos interesses da administração pública.

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da Servidora **Ana Solange Scherer Blass**, concedida pela Portaria nº 246, de 04.02.2003, por motivo de superior interesse público, com fulcro no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.430, de 21.12.99, CONVOCANDO a mesma a reassumir suas funções a contar do dia 24 de fevereiro de 2003, ficando assegurado à Servidora o gozo dos 11 (onze) dias restantes a que tem direito, em época oportuna, conforme entendimento entre as partes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de fevereiro de 2003.

Verª. Nilva Cazarolli
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 21/02/03
RETIRADO em 7/03/03